PREFEITURA DE AMPARO
SME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

**Informativo nº 35/2021**

Amparo, 24 de junho de 2021.

**Assunto:** Organização do trabalho no período de 16 a 30 de julho.

**Destinado:** Às equipes das Unidades Escolares.

Considerando o retorno das férias e a necessidade de reunir o Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia, o Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Planejamento para o retorno às aulas presenciais, orienta-se:

**Nos dias 16 e 19 de julho:**

a) Os professores e equipe de suporte pedagógico estarão em recesso escolar.

b) Administradora de Creche, Educadores de Creche, Merendeiras, Agentes Escolares, Administrativos, de Serviços Gerais e profissionais readaptados deverão atuar em trabalho remoto.

**No período de 20 a 30 de julho**

a) Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal permanecerão em Ensino Remoto durante o período em que se mantiver a suspensão das aulas presenciais.

b) Os professores estarão em trabalho remoto e poderão ser convocados para organização para o retorno às aulas presenciais.

c) Gestores, Administradora de Creche, Educadores de Creche, Merendeiras, Agentes Escolares, Administrativos, de Serviços Gerais e profissionais readaptados deverão atuar em escala de revezamento de 02 dias presenciais e 03 em trabalho remoto.

d) A gestão da escola poderá convocar ao trabalho presencial qualquer profissional para organização das atividades da escola.

e) A organização da escala de revezamento deverá prever que haja servidores na escola de segunda a sexta-feira, mantendo a Unidade Escolar aberta. Caso isso não seja possível, devido ao número reduzido de servidores em atuação, orienta-se que sejam fixados cartazes no portão de entrada, informando as datas e os horários em que a escola estará aberta para atendimento.

f) Todas as escolas deverão permanecer abertas em seu horário de expediente (7h30 às 16h30). Caso necessário, a equipe de gestão deverá organizar o seu horário, bem como dos servidores a fim de atender a essa demanda.

Atenciosamente,

**Profª. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima**

**Secretária Municipal de Educação**